



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

## NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBPOF Nº 79/2021

**ASSUNTO:** Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2021 - 8ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2021

### I – METAS DE ARRECAÇÃO 2021 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOIRO

1. Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao registrado na Nota Técnica SEFAZ/SUBPOF Nº 72/2021 - 7ª Revisão de Receita, de 08 de dezembro de 2021. As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer, com base em método científico, a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.
2. As projeções de receita fundaram-se na prudência exigida pelo cenário de incerteza. Neste sentido, estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2021 perfaz o montante de R\$ 104,70 bilhões. O valor representa um aumento de R\$ 804 milhões em relação à 7ª Revisão de Receita 2021 (+ 1%). O incremento justifica-se em razão do aumento da projeção das Receitas Tributárias, em especial o IRRF e as receitas de Dívida Ativa; e as receitas de Royalties e Participações Especiais.
3. A previsão da receita referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte foi alterada em virtude da antecipação do cronograma de pagamento dos servidores do Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente, esperava-se apenas o pagamento dos salários referente ao mês de novembro e da segunda parcela do 13º salário. A antecipação da folha de pagamento de dezembro, a ser paga no próprio mês de dezembro, elevará a arrecadação deste tributo.
4. A receita de Royalties e Participações Especiais foi atualizada para os valores realizados no mês de dezembro, conforme transferência da União.
5. Referente as outras receitas tributárias (ICMS, FECP, IPVA e ITD), devido à proximidade do fim do exercício, optou-se por utilizar a receita realizada entre 29/11 e 28/12 no Sistema de Arrecadação – refletindo, de forma aproximada, o mês fechado de dezembro no SLAFE, chegando-se nos valores que constam na tabela II para dezembro dos tributos citados anteriormente.
6. Sobre as receitas de Dívida Ativa, em especial as receitas tributárias, o aumento em relação à 7ª Revisão ocorreu em razão do registro de valores devidos de Dívida Ativa passados em dezembro de 2021, conforme Processo SEI-04/061/002237/2019.

### II-PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOIRO - 2021

7. A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2021 - Rubrica Orçamentária

R\$ Milhões

Receita*	FR	Revisão de Receita		8ª REVISÃO X 7ª REVISÃO 2021	
		7ª REVISÃO 2021 (A)	8ª REVISÃO 2021 (B)	(B - A)	Δ%
					(B/A-1)
IRRF	100	4.435	4.744	309	7%
IPVA	100	2.999	3.013	14	0%
ITD	100	1.412	1.494	82	6%
FECF		6.017	5.975	- 42	-1%
ICMS	100	45.459	45.334	- 124	0%
TAXAS - Tesouro	132	18	18	-	0%
Taxas - DRE	108	434	434	-	0%
Multas e Juros (MJ)		518	518	-	0%
Dívida Ativa (DA)		1.322	1.598	277	21%
<b>TOTAL TRIBUTÁRIAS</b>		<b>62.612</b>	<b>63.127</b>	<b>515</b>	<b>3%</b>
Receita Financeira		300	313	13	4%
Royalties & PE	104	19.233	19.426	193	1%
FPE	107	1.818	1.850	32	2%
IPI	107	1.499	1.413	- 86	-6%
CIDE	126	20	20	-	0%
Transferências da União - LC 176/2020	101	88	88	-	0%
	196	-	-	-	0%
	198	-	-	-	0%
Outras MJ		275	275	-	0%
Outras DA		127	127	-	0%
Dep. Judiciais tributários	190			-	0%
Ressarcimento de pessoal cedido		89	94	5	5%
Restituições e Indenizações		20	20	-	0%
Transferência Cessão Onerosa	193	-	-	-	0%
Demais Receitas	101	44	44	-	0%
Receita Intra - Demais Receitas	101	131	339	207	158%
Receita Intraorçamentária de Capital	101	0	0	-	0%
Depósitos judiciais (LC 147/191)	191	-	-	-	0%
Alienação de Bens	133	-	-	-	0%
CEDAE		17.058	17.058	-	0%
Outros		16	16	-	1%
Salário Educação	105	487	487	-	0%
Operações de Crédito	111	75	-	- 75	-100%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>103.895</b>	<b>104.698</b>	<b>804</b>	<b>1%</b>

\*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

8. A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2021 mês a mês:

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2021 - Rubrica Orçamentária Mensal

R\$ milhões

Receita	FR	8ª Revisão 2021	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	100	4.744	399	323	288	430	303	366	304	358	306	383	358	926
IPVA	100	3.013	883	663	431	243	138	127	120	94	87	74	70	83
ITD	100	1.494	57	107	130	116	121	117	132	128	125	121	129	210
FECF		5.975	481	461	440	481	437	477	486	494	533	547	590	548
ICMS	100	45.334	3.652	3.440	3.237	3.529	3.502	3.893	3.611	3.725	4.018	4.240	4.358	4.127
TAXAS - Tesouro	132	18	1	2	2	3	2	1	1	1	1	1	1	1
Taxas - DRE	108	434	15	82	58	43	38	27	0	87	8	26	16	34
Multas e Juros (MJ)		518	33	39	48	41	47	44	45	56	40	44	37	43
Dívida Ativa (DA)		1.598	23	29	165	502	190	34	50	80	148	34	37	308
<b>TOTAL TRIBUTÁRIAS</b>		<b>63.127</b>	<b>5.543</b>	<b>5.146</b>	<b>4.800</b>	<b>5.387</b>	<b>4.777</b>	<b>5.085</b>	<b>4.750</b>	<b>5.022</b>	<b>5.267</b>	<b>5.471</b>	<b>5.596</b>	<b>6.282</b>
Receita Financeira		313	4	2	14	13	10	13	17	49	50	54	77	9
Royalties & PE	104	19.426	397	2.178	526	574	3.558	680	680	3.913	747	728	4.433	1.011
FPE	107	1.850	157	199	-	277	171	146	126	157	124	138	177	178
IPI	107	1.413	125	102	121	121	117	108	124	105	124	128	123	114
CIDE	126	20	4	-	-	3	-	-	5	-	-	8	-	-
Transferências da União - LC 176/2020	101	88	-	15	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Outras MJ		275	12	10	13	22	87	12	13	14	40	23	13	16
Outras DA		127	4	5	16	31	23	6	8	9	14	4	4	5
Dep. Judiciais tributários	190	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Ressarcimento de pessoal cedido		94	5	5	7	9	6	13	10	6	8	3	12	12
Restituições e Indenizações		20	4	2	7	3	34	2	3	2	8	1	0	2
Transferência Cessão Onerosa	193	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas	101	44	1	1	2	3	3	2	3	3	19	3	8	4
Receita Intra - Demais Receitas	101	339	1	2	1	1	87	1	0	36	1	1	1	208
Receita Intraorçamentária de Capital	101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEDAE		17.058	-	-	-	-	-	-	-	14.748	-	-	2.310	-
Outros		16	1	1	2	2	2	1	1	2	1	1	1	0
Salário Educação	105	487	79	39	36	35	37	36	36	36	37	36	39	40
Operações de Crédito	111	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>104.698</b>	<b>6.337</b>	<b>7.705</b>	<b>5.539</b>	<b>6.483</b>	<b>8.915</b>	<b>6.111</b>	<b>5.777</b>	<b>24.103</b>	<b>6.433</b>	<b>6.605</b>	<b>12.802</b>	<b>7.888</b>

\*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

### III – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

9. A Tabela III apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2021, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela III - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	7ª REVISÃO 2021	8ª REVISÃO 2021
<b>EDUCAÇÃO</b>	13.024	13.108
<b>SAÚDE</b>	6.252	6.292
<b>FUNDEB</b>	9.456	9.544
<b>PERDA LÍQUIDA</b>	5.390	5.437
<b>RETORNO (FR 215)</b>	4.066	4.107
<b>TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS</b>	22.297	22.436
<b>FAPERJ</b>	620	624
<b>FEHIS</b>	304	302
<b>FAF*</b>	415	415
<b>FECAM</b>	907	916
FECAM DRE FR 108	272	275
FECAM DEMAIS FONTES	635	641
<b>FISED</b>	759	767
FISED DRE FR 108	228	230
FISED DEMAIS FONTES	531	537

\*Já aplicada a DRE

**Luiz Gustavo Veloso Castello**

Assistente  
ID.: 5097870-5

**Eduardo Brandão de Andrade**

Substituto Eventual da Superintendência de Acompanhamento da Receita Pública  
ID.: 5007485-7

De acordo,

**Bruno Leonardo Barth Sobral**

Subsecretário de Política Fiscal  
ID: 4458377-0



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Veloso Castello, Assessor**, em 30/12/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Substituto Eventual**, em 30/12/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Leonardo Barth Sobral, Subsecretário**, em 30/12/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador 26915555 e o código CRC 3A9FA6D6.